

O Boletim de Compliance da Sojitz do Brasil tem como objetivo trazer notícias e informações relacionadas aos temas de Compliance no Brasil e exterior

CGU PUBLICA DIRETRIZES DE INTEGRIDADE PARA EMPRESAS PRIVADAS



AÇÃO DESTAQUE DA ENCCLA 2024

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2024/11/ iniciativa-coordenada-pela-cgu-e-eleita-como-acao-destaque-da-enccla-2024>

PROGRAMA DE INTEGRIDADE: PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS PARA EMPRESAS PRIVADAS

No dia 25 de novembro de 2024, Controladoria-Geral da União (CGU) publicou que o seu guia “Programa de Integridade: Práticas Sustentáveis para Empresas Privadas” foi eleito como Ação Destaque da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA 2024.

O documento apresenta diretrizes para apoiar as empresas na implementação de programas de integridade eficazes através de políticas e controles internos que previnam, controlem e reparem atos associados a violações à integridade e danos socioambientais.

ESSAS DIRETRIZES FORAM SEPARADAS POR ÁREAS ESTRATÉGICAS:

- Área I: Comprometimento da alta direção e liderança;
- Área II: Instância interna responsável pelo programa;
- Área III: Gestão de riscos – não somente de riscos para integridade, mas também de riscos socioambientais;
- Área IV: Código de ética, políticas e procedimentos;
- Área V: Treinamentos e ações de comunicação sobre o programa;
- Área VI: Controles contábeis, financeiros e auditoria interna;
- Área VII: Diligências para contratação e supervisão de terceiros e para fusões e aquisições societárias;
- Área VIII: Canais de denúncia, remediação e medidas disciplinares;
- Área IX: Monitoramento do programa de integridade; e
- Área X: Transparência e responsabilidade socioambiental.

“

“Esse projeto é um marco na promoção de práticas empresariais éticas e na proteção do meio ambiente contra crimes que afetam não apenas o setor, mas toda a sociedade,” Marcelo Pontes (secretário de Integridade Privada).

De acordo com a CGU, esse programa deve ser utilizado como complemento ao guia “Programa de Integridade: Diretrizes para Empresas Privadas (volumes I e II), o que destaca a crescente preocupação das autoridades com as práticas de ESG (Environmental, Social, and Governance).



Para mais informações acesse:
<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/integridade-privada/normativos/programas-de-integridade/programa-de-integridade-praticas-sustentaveis-para-empresas-privadas.pdf>